

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 6ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

1543

FECAP EMP06 201402507116 09/05/14 14:30:5812427 128630571

Processo Número: 0382789-97.2008.8.19.0001

FABRÍCIO DAZZI, Administrador judicial, nomeado nos autos da Recuperação Judicial de **FORJA RIO LTDA.**, vem perante a Vossa Excelência, apresentar o relatório mensal previsto no artigo 22 da Lei 11.101/05.

1. Requerer a juntada do relatório acima referido.
2. A Recuperanda apresentou balancetes até o mês de Março de 2014.
3. Desta forma, o relatório anexo abrange o período de Janeiro a Março de 2014.
4. O resultado do período foi negativo, apresentando prejuízo de R\$ 498.360,23.

diretos e diversos indiretos.

5. A Recuperanda gera em torno de 92 empregos

1544

636.321,69.

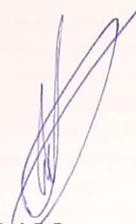
6. O faturamento do período foi da ordem de R\$

7. Em 31/03/2014 a Recuperanda possuía disponibilidades de R\$ 16.317,23, estoques de R\$ 470.928,27 e recebíveis de R\$ 3.1642.28,14.

8. Analisando os dados fornecidos constatou-se seu funcionamento regular. Não obstante continuam apresentando prejuízo.

Nos termos de Direito;
P. Juntada e deferimento:

Rio de Janeiro, 30 de Abril de 2014.



Fabício Dazzi
Administrador Judicial
OAB/RJ 122.673

José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador
CRC/SP ISP 124747-0/07 - S - RJ